



LEI Nº 672, 05 de setembro de 2025

Denomina de "Rua José Bartolomeu Gomes de Souza" e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeada de Rua JOSÉ BARTOLOMEU GOMES DE SOUZA a rua projetada 10, entre as quadras G e H, no loteamento Tabuba, município de Barra de Santo Antônio/AL.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

LÍVIA CARLA DA SILVA ALVES
Prefeita